



11806637



08099.002241/2007-38

Boletim de Serviço em 05/06/2020
D.O.U. de 03/06/2020, seção 3, página 73



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2008

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO Nº 08099.002241/2007-38

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Arquitetura e Engenharia, **Sr. ÉRICO HOFFMAN IRALA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1581849 – SSP/DF e do CPF nº 800.138.721-68, nomeado pela Portaria nº 1931, de 26 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 27 de novembro de 2019, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Sra. DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.558.79980–SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087, de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 09 de 2015 e com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 3, de 22 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de janeiro de 2020, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Empresa **ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SCN - Quadra 06, Conj. A, Bloco A, Sala 306, Asa Norte - CEP: 70716-000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ 00.320.523/0001-15, neste ato devidamente representada pelo **Sr. JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, administrador, portador da RG nº 1.367.423-SSP/DF e do CPF nº 619.437.381-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **LOCADOR**, decidem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 51, da Lei nº 8.245, de 18.10.1991, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do período de vigência e a redução do valor do Contrato nº 61/2008, tendo por objeto a locação de imóvel comercial destinado à ocupação da SENAJUS -Secretaria Nacional de Justiça/Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional-DRCI, pertencente à estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato nº 61/2008 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **29 de maio de 2020 a 29 de maio de 2021, ou até a conclusão da nova contratação com mesmo objeto**, nos termos do art. 51, da

Lei nº 8.245/1991.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, estimadas em **R\$ 947.355,32** (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para os exercícios de 2020 e de 2021, a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujos programas de trabalho e Elemento de Despesas seguem descritos abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

3.1.2. Natureza de Despesa 339039

3.1.3. PI AE99OCAENG

3.1.4. Unidade Orçamentária 30101

3.1.5. Fonte de Recursos 0100000000

3.1.6. PTRES 172195

3.1.7. Notas de Empenho: 2020NE800145, 2020NE800146, Declaração de Disponibilidade Orçamentária 33 (11642219) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária 35 (11648275).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global estimado do Contrato passa a ser de **R\$ 947.355,32** (novecentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para o período de 12 meses, sendo o valor mensal de R\$ 78.946,28 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), incluso aluguel, condomínio fixo, condomínio variável e IPTU, conforme segue:

Despesa	Período de 29/05/2020 a 29/05/2021	
	Exercício de 2020/2021	
	Valor Mensal	Total
Aluguel	R\$ 53.955,58	R\$ 647.466,96
Condomínio fixo	R\$ 20.044,28	R\$ 240.531,36
Condomínio variável	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
IPTU-Estimado	-	R\$ 28.157,00
		R\$ 947.355,32

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1. O presente instrumento será firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI! do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste Termo Aditivo pelo representante oficial do **LOCADOR**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 61/2008 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O LOCATÁRIO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2. E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

ÉRICO HOFFMAN IRALA
Coordenador-Geral de Arquitetura e Engenharia
Ministério da Justiça e Segurança Pública

JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO JUNIOR
Representante do Locador



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 29/05/2020, às 14:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Érico Hoffman Irala, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia**, em 29/05/2020, às 14:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO JÚNIOR, Usuário Externo**, em 29/05/2020, às 19:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11806637** e o código CRC **0B079407**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.